



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO nº 032/2005
(Vereador: A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre seguro de acidentes pessoais aos servidores da Câmara Municipal”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Indaiatuba, autorizado a contratar apólice de seguro de acidentes pessoais dos servidores ativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 de novembro de 2005.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 09 de novembro de 2005.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora dos Serviços de Secretaria

PUBLICAÇÃO

18 / 11 / 05